

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 110, de 2 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de fevereiro de 2024, Considerando o Resultado da Homologação Final do Edital nº 16, de 27 de maio de 2025; e o Resultado da Assembleia realizada no dia 30/06/2025, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CVIA/IFRS nº 263, de 10 de setembro de 2024, publicado no BGP em 11/09/2024 - Ano 8 Edição 9.8

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes eleito(a)s, abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE)** do Campus Viamão.

Art. 3º O mandato para os servidores (Docente e Técnico-Administrativo) é de 2 (dois) anos, a contar de 3 de junho de 2025 a 2 de julho de 2027; para os discentes o mandato é de 1 (um) ano, a contar de 3 de julho de 2025 a 2 de julho de 2026.

SERVIDORES/DISCENTE - SEGMENTO

Luiza Venzke Bortoli Foschiera - Docente - Presidente

Ana Paula Cecato de Oliveira - Docente

Cibele Rossana Funck Donato - Docente

Sergio Roberto Kapron - Docente

Carlos Edgar Sander - Técnico-Administrativo

Janaína Barbosa Ramos - Técnico-Administrativo

Oberti Ruschel - Técnico-Administrativo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Diretor(a), em
02/07/2025, às 19:07,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/361141>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe